

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 439/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 11 e 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 147, de 9 de março de 2022, fica divulgada a alteração societária e recredenciada, a partir de 4 de abril de 2019, a entidade Kallab Instituto Educacional Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Dona Clara, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Ministro Orozimbo Nonato, 640, B. Dona Clara, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana C

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 12/03/2022